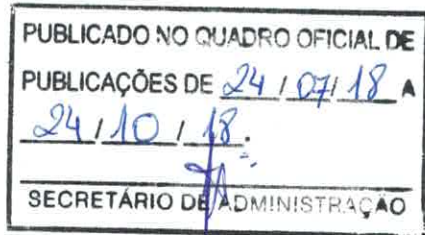




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.608/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 02 (DOIS) MONITORES EDUCACIONAIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, para atendimento na Rede Municipal de Educação, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001:

I – 02 (dois) Monitores Educacionais, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

**Parágrafo Único** Para o preenchimento das vagas referidas no *caput* do presente artigo serão exigidos os requisitos para os cargos previstos no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, bem como habilitação legal exigida para as atividades.

**Art. 2º** Como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, o qual será reajustado na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

**Art. 3º** As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.

A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

08.06.12.361.1004.2150 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
COM RECURSOS DO FUNDEB

08.06.12.365.1004.2153 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM  
RECURSOS DO FUNDEB

08.06.12.361.1004.2263 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE  
COM RECURSOS DO FUNDEB

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DOIS IRMÃOS, RS, 24 DE JULHO DE 2018.**

**REGISTRE-SE**

**E**

**PUBLIQUE-SE**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,**  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.**